

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Cultura, realizada no dia 27 de novembro de 2017, na Secretaria Municipal de Cultura de Cabo Frio.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, as 17h (dezessete horas), na Casa de Cultura José de Dome, CHARITAS, sede da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cabo Frio foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), convocada através de e-mails enviados para os Conselheiros, tendo como Ordem do dia: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior 2. Prestação de Contas do Trimestre 3. Resposta as dúvidas apresentadas pelo Conselheiro Ivan 4. Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Ricardo Borges Machado, iniciou a Reunião dando boas vindas aos Conselheiros. Informou que a servidora da Secretaria de Cultura, Cinthia Francisconi Campos, para ler a ata da Reunião e que ao seu lado na Mesa estava sentado Carlos Ernesto Lopes, Suplente do Presidência e a Dra. Margareth Ferreira. Informou ainda que a Vice Presidente do Conselho, Jaqueline Brum, não estava presente e convidou a Segunda Secretária, Sandra Ribeiro de Oliveira, para secretaria-lo. Ato contínuo, o Presidente do Conselho verificou que havia quórum para iniciar a Reunião e informou a ordem do dia. Informou que a Reunião anterior não ocorreu por falta de quórum. Pediu a servidora da Secretaria de Cultura, Cinthia, para ler a ata da Reunião anterior. Feita a leitura, o Presidente do Conselho perguntou aos Conselheiros se eles gostariam de discutir a ata e como nenhum dos Conselheiros quis discuti-la abriu a votação da ata perguntando a cada um dos Conselheiros se eles aprovavam a ata. O Conselheiro Wagner Rago e a Conselheira Tatiana Leandro Santos se abstiveram de votar, pois não presenciaram a Reunião anterior. O Conselheiro Ivan de Azevedo Lopes se absteve de votar alegando que havia solicitado o envio de ata por e-mail antes da Reunião, mas a ata não foi enviada. O Presidente do Conselho, Ricardo Machado, considerou a abstenção do Conselheiro Ivan, mas o esclareceu que a ata é lida na Reunião. Assim, a ata foi aprovada, com três abstenções. Passou-se, então, para o segundo ponto da pauta, a prestação de contas do trimestre. O Presidente do Conselho apresentou aos Conselheiros o contador do Fundo Municipal de Cultura, Rivaldo, que apresentou o documento denominado Minuta Diária da Despesa. O Presidente do Conselho informou que nos últimos três meses a única despesa que a Secretaria de Cultura teve foi com o pagamento do aluguel da Biblioteca. O Presidente distribuiu duas vias da Minuta Diária de Despesa entre os Conselheiros para que todos os Conselheiros analisassem. O Conselheiro Ivan perguntou se o documento se referia ao Fundo Municipal de Cultura. E o Presidente do Conselho disse que se referia. Então, o Conselheiro Ivan perguntou porque estava sendo discutida a prestação de contas do trimestre? O Presidente do Conselho esclareceu que a única forma que a Secretaria tem de fazer os seus gastos e através do Fundo Municipal de Cultura, que não há rubrica de recursos da Secretaria, somente do Fundo Municipal de Cultura, onde é repassado do Governo para o Fundo. O Presidente do Conselho esclareceu que o contador Rivaldo cumpre o expediente na Secretaria de Fazenda e que quem tiver dúvidas pode se dirigir a ele para tirar dúvidas relativas a parte contábil, do que entra de recursos para a Secretaria e no que ela gasta. O contador Rivaldo pediu a palavra para esclarecer que todos os pagamentos são transferidos de acordo com o pedido de transferência para pagar. Citou como exemplo o aluguel da biblioteca, dizendo que solicitado quatro mil e duzentos reais, a Prefeitura transfere para a Conta do Fundo Municipal de Cultura o valor e que por isso não há sobra de valores. O Presidente do Conselho informou que quando a atual gestão iniciou havia um Recurso do Fundo que deveria pagar uma empresa, mas o governo passado não pagou essa empresa. O Presidente do Conselho informou que o atual Governo tem uma relação de todos os restos a pagar que o governo passado não pagou e que o governo passado deixou de dívida para a administração atual pagar trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos. Informou ainda que a Secretaria não vai pagar essas dívidas, porque está sendo feita uma auditoria para saber como esse dinheiro foi gasto, também porque as empresas que nos

procuram dizendo que não receberam terço que entrar na Justiça e comprovar que realmente prestaram o serviço. Enquanto os Conselheiros folheavam a Minuta Diária de Despesa, o Conselheiro Suplente da Presidência, Carlos Ernesto Lopes, convidou os Conselheiros para participarem do Natal da Cultura no Charitas, que se realizará durante todo o mês de dezembro e início do mês de janeiro de 2018. Em seguida, o Presidente do Conselho informou que no mês de dezembro a Reunião do Conselho não acontecera na última segunda-feira do mês em razão das festividades de Natal e Ano Novo, que está marcada para o dia 18 de dezembro de 2017. Verificado que o Documento foi compulsado por todos os Conselheiros, o Presidente do Conselho perguntou aos Conselheiros se eles gostariam de discutir as contas apresentadas. O Conselheiro Ivan disse que tinha dúvida em relação às pequenas despesas e perguntou qual o artigo do Fundo Municipal de Cultura que trata das pequenas despesas. O contador Rivaldo disse que a Lei 1.351 discrimina tudo o que pode ser retirado e gastado. O Presidente do Conselho informou que essa previsão não está no Fundo porque é uma norma geral, do Executivo, para todas as Secretarias. O Conselheiro Ivan perguntou como é feito o repasse do dinheiro dos royalties e de outras receitas e o Presidente do Conselho respondeu que o dinheiro vem da Prefeitura, que a Secretaria manda o pedido, o Prefeito assina e o Secretário de Fazenda transfere, que o dinheiro vem da Secretaria de Fazenda e que não há fontes diferentes, a fonte é uma só, é da Secretaria de Fazenda. O Presidente do Conselho informou ainda que para qualquer tipo de empenho tem dotação específica e que os gastos da Secretaria são passados para os Conselheiros a título de esclarecimento, pois quem fiscaliza e pune, se for o caso, é o Tribunal de Contas do Estado, pois todos os processos que a Secretaria executa vão para o Tribunal de Contas. O Presidente do Conselho sugeriu ao Conselheiro Ivan que ele procurasse Rivaldo na Secretaria de Fazenda e tirasse todas as suas dúvidas. O Conselheiro Wagner Rago pediu a palavra para dizer que a Lei que trata desse assunto é a Lei Municipal 2.373/2011, que garante ao Secretário ampla gestão dos recursos com a fiscalização do Conselho Municipal de Cultura e que a Lei 2.373/2011 cria o Fundo Municipal de Cultura e falou para o Conselheiro Ivan que seria interessante que ele lesse as leis antes da Reunião. Então, o Presidente do Conselho perguntou se havia mais alguma dúvida e como nenhuma dúvida foi apresentada abriu a votação das contas, perguntando a cada um dos Conselheiros se eles aprovavam as contas. O Conselheiro Ivan de Azevedo se absteve de votar sobre as contas por não se considerar esclarecido. Os demais Conselheiros aprovaram as contas. Passou-se ao próximo assunto da pauta, sobre respostas às dúvidas apresentadas pelo Conselheiro Ivan. O Presidente do Conselho, Ricardo Machado, informou que o Conselheiro Ivan enviou para a Secretaria de Cultura e-mail apresentando uma série de dúvidas e que o Conselheiro Ivan também fez uma denúncia ao Ministério Público sobre a Secretaria de Cultura. O Presidente do Conselho disse que a Secretaria de Cultura já respondeu em tempo a denúncia. Em seguida, pediu para o Conselheiro Carlos Ernesto para ler a resposta ao Conselheiro Ivan elaborada pelo jurídico e assinado pelo Presidente do Conselho, documento que segue anexo. Depois de encerrada a leitura do documento elaborado para responder ao Conselheiro Ivan, a Dra. Margareth Ferreira informou que essa documentação iria constar na ata e que as atas do Conselho de Cultura estão sendo publicadas no Portal da Prefeitura, no link de atas e publicações, dando publicidade a todos que querem ver as atas das Reuniões do Conselho. Passou-se, então, aos assuntos gerais. O Presidente do Conselho perguntou se alguém teria alguma colocação a fazer e a Conselheira Marta de São Paulo perguntou como será feita a composição do Conselho em 2018. O Presidente do Conselho informou que em 2015 os Conselheiros foram eleitos no fórum de Cultura e que na época o Prefeito tinha 30 dias para fazer a publicação, mas o Prefeito só foi fazer essa publicação em março de 2016, desrespeitando completamente o que determina a lei. E acrescentou que quando a publicação foi feita foi determinado que a eleição valeria por dois anos a contar da publicação e que sendo assim em março de 2018 será feita a última reunião do Conselho de Cultura e será convocado um novo fórum para ter eleição de Conselheiros. O Conselheiro Ivan apresentou justificativa para ausência da reunião anterior, mas como a data estava errada disse que

corrigiria a justificativa e a apresentaria na reunião seguinte. O Conselheiro Wagner perguntou se a ausência deve ser justificada e o Presidente do Conselho disse que não precisa. O Conselheiro Ivan entregou documento a Mesa, mencionou a prerrogativa do Artigo 33, capítulo 5, seção II, do Regimento Interno do Conselho, anexo único do Decreto 3.4004/2005 e suas alterações conforme Leis 1.869/2005 e 2.859/2016 e solicitou a leitura do documento. Então, o Conselheiro Ivan leu o documento que segue anexo. Após a leitura, o Conselheiro Geraldo Lima sugeriu que quaisquer documentos que fossem apresentados ao Conselho fossem enviados para os Conselheiros por email antes da Reunião. A Conselheira Marta pediu a palavra para falar para o Conselheiro Ivan que as coisas passadas não podem vir a tona toda hora impedindo que o Conselho consiga avançar. O Presidente do Conselho informou que o documento entregue pelo Conselheiro Ivan será levado para o jurídico analisar e na próxima Reunião será colocado se foi aceita ou não a solicitação de reexame do Plano Municipal de Cultura requerido pelo Conselheiro Ivan. O Conselheiro Carlos Ernesto disse que o Plano Municipal de Cultura e enviado para o GAPRE analisar. O Presidente do Conselho esclareceu que o Plano e enviado ao Prefeito, o Prefeito envia para a GAPRE que faz uma nova redação para ser enviada para a Câmara Municipal. O Conselheiro Wagner Rago disse que pegar uma matéria preclusa que já foi votada, discutida e reabri-la é inócua. O Conselheiro Ivan então disse que o Regimento da a prerrogativa de solicitar o reexame da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura as 17:40, da qual eu, Sandra Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Secretaria.-----

Presidente: Ricardo Borges Machado

Segunda Secretaria: Sandra Ribeiro de Oliveira